

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

Conselho Estadual de Cultura - CEC



Ata da 127ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura – CEC

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura

001 Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às quatorze horas, realizou-se a
002 centésima vigésima sétima Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura do
003 Estado do Espírito Santo, online no Google Meet, por meio do link
004 <https://meet.google.com/ukp-wogz-zqc>, com as presenças do Secretário de Estado da
005 Cultura, Fabricio Noronha Fernandes, Presidente do CEC; da Subsecretária de Estado
006 da Cultura, Carolina Ruas; do Subsecretário de Gestão Administrativa, Pedro Sobrino
007 Porto Virgolino e dos conselheiros: Roberto Rodrigues de Melo - Câmara de Artes
008 Cênicas; Tarcísio Santório - Câmara de Artes Musicais; Cristina Souza Bastos -
009 Câmara de Artes Visuais; Viviane Lima Pimentel e Igor da Silva Erler - Câmara de
010 Patrimônio Arquitetônico, Bens Móveis e Acervos; Sebastião Ribeiro Filho e Iberê Sassi
011 - Câmara de Patrimônio Ecológico, Natural e Paisagístico; Geová Alves da Silva -
012 Câmara de Bens Imateriais; Hudson Braga - Região Metropolitana; Lilia Jonat Stein -
013 Região Serrana; Danilo Fernandes Sampaio de Souza - SEDU; Thainá Venâncio Pereira
014 - SETUR; Douglas de Souza Silva - SEDURB; Giuliana Calmon Faria - IEMA. Após a
015 verificação, havendo quórum, às quatorze horas e doze minutos, o Presidente
016 cumprimentou a todos e agradeceu pela mobilização, aos se inscreveram para
017 participar e aos que estão assistindo esta reunião online, pelo YouTube. Sugeriu uma
018 dinâmica de participação de fala, para que a reunião pudesse transcorrer a contento.
019 Comentou sobre o andamento das eleições do CEC e informou que três, das seis
020 Câmaras Temáticas haviam ficado sem indicações: Câmara de Literatura e Biblioteca;
021 Câmara de Artes Visuais e Câmara de Bens Imateriais. Disse que esse será um dos
022 pontos de pauta desta reunião. Prosseguindo, pediu para a Secretária Executiva
023 encaminhar a apreciação da Ata da 126ª reunião ordinária do CEC. Após constatação
024 de que todos haviam recebido a Ata e feito a leitura, e não havendo manifestações
025 contrárias, feita a votação nominal, a Ata da 126ª reunião ordinária do Conselho
026 Estadual de Cultura foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. O
027 conselheiro Sebastião Ribeiro solicitou que fosse registrado em Ata que na semana
028 seguinte à reunião do CEC houve o lançamento de um Edital, com a presença do
029 Governador, e que o Presidente do CEC não havia informado para os conselheiros.
030 Disse que se trata de uma política pública importante e que cabe ao Conselho
031 acompanhar as políticas públicas da cultura, e que a Secretaria deveria ter comunicado
032 aos conselheiros. Passando ao item seguinte da pauta, análise e deliberação dos
033 Pareceres da Câmara de Patrimônio Arquitetônico, Bens Móveis e Acervos: Processo
034 2020-NSJS7 - Programa de Regularização de Intervenções (PRI), Minuta da
035 Resolução das Medidas Mitigadoras e Compensatórias. A arquiteta da Secult, Mariana
036 Menezes fez a apresentação da proposta de Resolução, que determina normas e
037 procedimentos a serem adotados para a regularização de intervenções irregulares
038 executadas em bens imóveis tombados pelo CEC e nas áreas de seus respectivos
039 entornos, cujo objetivo é mitigar os impactos negativos dos danos resultantes de
040 intervenções irregulares, a partir da proposição de contrapartida financeira, calculada
041 por meio de ferramenta com critérios objetivos de mensuração dos danos, a ser
042 aplicada em benfeitorias ao patrimônio local, propostas pela comunidade. Mariana
043 apresentou também vários objetivos mais específicos da Resolução. Ao final da
044 apresentação, a conselheira Viviane Pimentel fez a leitura do Parecer da Câmara
045 Técnica e explicou que o Programa de Regularização de Intervenções e a Matriz de
046 Medidas Mitigadoras têm apresentado resultados positivos para os bens tombados e
047 colaborado para a solução de processos que provavelmente seriam judicializados, e
048 por isso a Câmara Técnica foi favorável à sua aprovação. Colocado em votação
049 nominal, o Parecer Técnico CPABMA 056/2020, referente ao Processo 2020-NSJS7, foi
050 aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Processo 2019-C0B95, de
051 intervenções no imóvel da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina. Por se tratar
052 apenas de repintura, nas mesmas cores e padrões anteriores, a Câmara Técnica se

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

Conselho Estadual de Cultura - CEC



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura

Ata da 127ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura – CEC

053	manifestou por meio de um despacho. Após explicação da conselheira Viviane
054	Pimentel, colocado em votação nominal, o Despacho que aprova a repintura do imóvel
055	da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina foi aprovado por unanimidade pelos
056	conselheiros presentes. Processo 2020-7MKJ5, de intervenções no Parque das
057	Lavadeiras Dona Minervina, localizado em Muqui. Por se tratar apenas de repintura,
058	nas mesmas cores e padrões anteriores, a Câmara Técnica se manifestou por meio de
059	um despacho. Após explicação da conselheira Viviane Pimentel, colocado em votação
060	nominal, o Despacho que aprova a repintura do imóvel Parque das Lavadeiras Dona
061	Minervina foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Processo 2020-
062	CM5XH, referente ao Projeto de Reforma da Praça Rosário Rizzo, localizada em Muqui.
063	A conselheira Viviane fez a leitura do Parecer da Câmara, concluindo que o projeto
064	apresentado, para manutenção da Praça Rosário Rizzo, atendeu às premissas
065	estabelecidas na Resolução CEC nº 003/2012, sendo favorável a sua aprovação.
066	Colocado em votação nominal, o Parecer Técnico CPABMA 65/2020, foi aprovado por
067	unanimidade pelos conselheiros presentes. Processo 2020-LKJB5, de Reforma e
068	Ampliação Imóvel 400, Centro Integrado da Mulher – CIAM, localizado em Muqui. O
069	conselheiro Igor Erler fez a leitura do Parecer da Câmara, favorável à aprovação do
070	requerimento, considerando que as alterações propostas pela reforma são benéficas à
071	preservação do bem e que estão sendo feitas na forma indicada pela Resolução CEC
072	003/2012. Colocado em votação nominal, o Parecer Técnico CPABMA 057/2020, foi
073	aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Processo 2020-R3CQR, de
074	solicitação de autorização para reforma de canteiros centrais no Sítio Histórico de
075	Muqui. A conselheira Viviane fez a leitura do Parecer da Câmara, favorável à
076	aprovação do projeto apresentado, evidenciando a necessidade de predominância de
077	bancos com encosto. Após explicação da análise, colocado em votação nominal, o
078	Parecer Técnico CPABMA 063/2020, foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros
079	presentes. A conselheira parabenizou o trabalho da equipe técnica da Prefeitura de
080	Muqui pelo bom desempenho e cooperação na readequação dos projetos. Processo
081	2020-Q4D1F, de intervenções de drenagem, pavimentação e contenção nas Ruas
082	Joaquim Afonso e Projetada, localizadas em Muqui. O conselheiro Igor Erler fez a
083	leitura do Parecer da Câmara, favorável à aprovação do requerimento. Colocado em
084	votação nominal, o Parecer Técnico CPABMA 060/2020, foi aprovado por unanimidade
085	pelos conselheiros presentes. Processo 2020-B6NFK, de análise do Projeto
086	Arquitetônico do Estacionamento João Clímaco, localizado na Cidade Alta, em Vitória.
087	O conselheiro Igor Erler fez a leitura do Parecer da Câmara, favorável à aprovação do
088	requerimento. Colocado em votação nominal, o Parecer Técnico CPABMA 064/2020, foi
089	aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Processo nº 53007158, de
090	solicitação de Tombamento Histórico do Conjunto dos Galpões da CODESA, no Centro
091	de Vitória. A conselheira Viviane fez uma breve explanação sobre a análise feita pela
092	Câmara e em seguida fez a leitura do Parecer, favorável à aprovação do tombamento
093	imediate do conjunto de cinco galpões localizados no Porto de Vitória, a fim de
094	preservar seus valores históricos, arquitetônicos e paisagísticos, encerrando em
095	definitivo uma trajetória processual de quase quatro décadas. Colocado em votação
096	nominal, o Parecer Técnico CPABMA 062/2020, foi aprovado por unanimidade pelos
097	conselheiros presentes. Vários conselheiros parabenizaram o trabalho da Câmara
098	Técnica e a saudaram com uma salva de palmas. Finalizando as análises dessa
099	Câmara Técnica, Processo 2019-1XC7L, de intervenção na Casa da Cultura Roberto
100	Carlos, localizada em Cachoeiro de Itapemirim. A conselheira Viviane fez uma breve
101	explanação sobre a análise feita pela Câmara e em seguida fez a leitura do Parecer,
102	favorável à aprovação da proposta apresentada. Colocado em votação nominal, o
103	Parecer Técnico CPABMA 061/2020, foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros
104	presentes. Passando ao item seguinte da pauta, análise e deliberação dos Pareceres

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

Conselho Estadual de Cultura - CEC



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura

Ata da 127ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura – CEC

105 da Câmara de Artes Musicais: Processo 2020-6FMH6, de solicitação de Emissão do
106 Certificado de Registro de Entidade Cultural - CREC em nome da Associação
107 Musical Lira Munizfreirense e Processo 2020-GCH9C, de solicitação de Emissão de
108 Certificado de Registro de Entidade Cultural - CREC em nome da Associação Cristal
109 Orquestra. O conselheiro Tarcísio Santório informou que as duas instituições
110 atenderam aos dispostos na Resolução CEC 001/2009, e que a Câmara foi favorável à
111 aprovação da concessão do Certificado de Entidade Cultural para ambas. Colocado em
112 votação nominal, os Pareceres 001/2020 e 002/2020, emitidos pela Câmara de Artes
113 Musicais foram aprovados por unanimidade pelos conselheiros presentes. Passando ao
114 item seguinte da pauta, apresentação do Plano de Implementação da Lei Aldir Blanc
115 no Espírito Santo e das ferramentas de participação social, o Presidente informou que
116 esse processo está sendo muito intenso e que nesse momento está passando por uma
117 transição e saudou aos servidores e gestores que tem se debruçado diante dos
118 desafios dessa Lei. Informou que foram recebidas quatrocentos e sessenta propostas
119 inscritas na primeira etapa e trezentas e quinze na segunda etapa do Edital
120 Emergencial da Cultura, lançado há alguns meses com recursos do Fundo de Cultura,
121 com prêmio de mil e duzentos reais. A seguir, passou à apresentação da Lei Aldir
122 Blanc, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem
123 adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo
124 nº 06 de 20/03/2020. Contextualizou sobre a criação e aprovação da Lei e dos
125 recursos destinados para o Espírito Santo, sendo: R\$ 30.210.220,28 para o Funcultura
126 e R\$ 28.377.000,00, para os setenta e oito municípios. Falou dos benefícios e sobre o
127 Plano de implementação, que abrange três eixos: primeiro: Participação social, que
128 acontecerá por meio de webconferências municipais, setoriais e temáticas; instituição
129 de Comissão Estadual de Monitoramento da Lei Aldir Blanc; Gabinete Itinerante, que
130 será a busca ativa para processos de cadastramento e mobilização, e articulação com
131 entidades parceiras da mobilização. Segundo: Gestão municipal, trabalhando com
132 diagnóstico dos elementos básicos para a gestão da cultura nos municípios;
133 Assessoramento em grupos de trabalho com dirigentes municipais com foco na
134 elaboração e regulamentação dos sistemas municipais de cultura; grupo de trabalho
135 para a implementação técnica e jurídica da Lei nos municípios, e Plano de
136 implementação integrada. E terceiro: Estruturação interna, ou seja, preparar a
137 administração para gerir todo esse recurso e especificidades que a Lei traz, seja:
138 Força tarefa que articula várias secretarias e setores do Governo; Regulamentação
139 Estadual, com uma série de adequações legais dos instrumentos estaduais;
140 desenvolvimento de plataforma de cadastro estadual – Mapa Cultural ES;
141 programação dos recursos, ou seja, parte orçamentária e instrumentos para
142 destinação e finalizando, planejamento e execução. A Subsecretária Carolina Ruas
143 observou que esse plano estrutura o modo como foram organizadas as ações, que tem
144 vários desses pontos que já foram iniciados, outros que já foram encerrados e outros
145 que ainda serão iniciados. O Presidente informou que a primeira deliberação a ser feita
146 será a criação da Comissão de Monitoramento da Lei, que é o principal elo da
147 sociedade civil, de acompanhamento do processo. Disse que uma das atribuições
148 dessa comissão será acompanhar todos os processos de implementação da Lei,
149 colaborar com a gestão em soluções para aprimorar o alcance e a boa execução da Lei
150 representando os interesses da sociedade civil de todas as regiões do Estado. Propôs a
151 seguinte composição: dois representantes membros do CEC, dois representantes da
152 Secult, um representante da sociedade civil de cada uma das seis macrorregiões.
153 Informou que será disponibilizado, entre os dias dezessete e vinte e quatro de agosto,
154 um formulário online para inscrição de interessados a serem representantes das
155 regiões. Após uma série de webconferências com os representantes das regionais,
156 essa Comissão deverá ser instituída no dia da reunião de Posse do CEC. O Presidente

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

Conselho Estadual de Cultura - CEC



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura

Ata da 127ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura - CEC

157 apresentou um diagnóstico geral do trabalho realizado com a gestão municipal.
158 Informou que subiu de vinte e seis para trinta e quatro o número de Conselhos
159 Municipais de Cultura no Estado do Espírito Santo e listou os municípios que
160 solicitaram assessoria da Secult para a elaboração das minutas de lei para instituir
161 Sistema Municipal de Cultura ou Lei do Fundo. Falou sobre o Plano Integrado com os
162 municípios, que envolve: termo de compromisso para acesso dos dados e uso na
163 plataforma, mobilização local para cadastramento, articulação de um ponto físico para
164 acesso à plataforma durante o período de cadastramento, e validação dos
165 beneficiários do inciso II. Fez uma breve explanação sobre a estruturação interna do
166 Governo e Regulamentação Estadual. A Subsecretária Carolina Ruas falou um pouco
167 sobre a divisão de competências entre Estados e Municípios, onde os Estados seriam
168 responsáveis pela renda emergencial para os trabalhadores da cultura e os Municípios
169 pelo subsídio mensal e espaços e instituições culturais, e ações de fomento. Listou e
170 explicou os critérios para a concessão dos benefícios e a metodologia para a
171 implementação do inciso I e diretrizes para implementação do inciso III. O Presidente
172 falou sobre o cadastro, que é um ponto importante nesse momento, pois depende de
173 algumas definições do Governo Federal, pois não é simplesmente um formulário online
174 que as pessoas preenchem, mas essas informações precisam ser cruzadas nos bancos
175 de dados para serem validadas pelo Dataprev do Governo Federal. Disse que o
176 cadastramento no Mapa Cultural não está aberto ainda, pois está passando por
177 ajustes e que depois terá uma equipe habilitada para dar o suporte técnico que for
178 necessário. Agradeceu a presença da equipe da Secult que está dando suporte a todo
179 esse processo. A Subsecretária explanou sobre cada uma das etapas do processo e
180 responsabilidades para os trabalhadores da cultura e para os espaços culturais. O
181 Presidente lembrou que toda essa apresentação estará disponível nas redes sociais da
182 Secult e que essa reunião ficará disponibilizada no YouTube. Observou que esse
183 processo da Lei Aldir Blanc está sendo uma experiência muito rica e que deixará um
184 legado importante para a institucionalidade da cultura, ou seja, todo o esforço, os
185 eixos apresentados, as contratações, a base de dados, permanecerão, a fim de ter um
186 cadastro estadual da cultura, uma unificação dos fazedores ativos e de espaços
187 culturais que fortaleça o sistema estadual de indicadores e informações culturais.
188 Disse que outro tema estruturante importante é o Sistema Estadual de Cultura, que
189 será um assunto para ser discutido num próximo momento. Finalizou falando sobre a
190 importância de debater sobre os espaços culturais públicos e privados, um programa
191 de formação para os gestores desses espaços, e a circulação de atividades culturais
192 com apresentação e formação para a sociedade, tudo isso dentro de um Sistema de
193 Espaços Culturais. O conselheiro Geová Silva comentou sobre a participação dos
194 Pontos de Cultura e mais amplitude na Cultura Viva, preocupado com as comunidades
195 tradicionais, e disse que tem preocupação com as pessoas da cultura popular que não
196 são reconhecidas como artistas e pediu a compreensão dos gestores. O Presidente
197 explicou que apesar do nome Cultura Viva não ter sido citado, ela está presente na lei.
198 O conselheiro Roberto Rodrigues agradeceu e disse que tem muito orgulho de ter
199 participado do Conselho como representante do circo. Passando ao item seguinte da
200 pauta, Processo 2020-S71SS, referente ao Processo Eleitoral para renovação de
201 mandato do Conselho Estadual de Cultura - CEC, para o biênio 2020/2022. O
202 Presidente franqueou a palavra para a Secretária Executiva que informou que o
203 processo está praticamente encerrado, faltando apenas o preenchimento de três
204 câmaras, que ficaram pendentes por falta de documentação: Câmaras de Artes
205 Visuais, Literatura e Biblioteca e Bens Imateriais. Informou que será publicado
206 um Edital de Segunda Chamada para o preenchimento dessas vagas. A
207 conselheira Cristina Bastos justificou a dificuldade de indicação para a Câmara de
208 Artes Visuais e agradeceu por todo o tempo em que foi conselheira do CEC. A

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

Conselho Estadual de Cultura - CEC



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura

Ata da 127ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura – CEC

209 Secretária Executiva apresentou na tela e fez a leitura dos nomes dos novos
210 conselheiros eleitos para o biênio 2020/2022. A seguir, o Presidente convidou à
211 Gerente Patricia Bragato para falar um pouco sobre o trabalho da Câmara
212 Técnica de Patrimônio Arquitetônico, Bens Móveis e Acervos. Patricia agradeceu à
213 Viviane Pimentel, ao Leandro Terrão e ao Igor Erler pela competência,
214 comprometimento e muito trabalho realizado. Foram feitos duzentos e trinta
215 pareceres nesses três anos de atuação, além das diversas reuniões internas com
216 a GMP, para análise de processos, além de visitas técnicas. Disse que a GMP está
217 com o coração apertado e que sentirá saudades. O Presidente parabenizou e
218 agradeceu a todos os conselheiros pela trajetória e contribuição nesse Conselho.
219 A Subsecretária também agradeceu a todos e reforçou a importância desse
220 Conselho para a cultura do Estado. A conselheira Viviane agradeceu o carinho de
221 todos com a Câmara, disse que contou sempre com a parceria da GMP, e que
222 sempre foram respeitados em suas posições. Falou da importância da aprovação
223 da Resolução das Medidas Mitigadoras e que ficou feliz pelo tombamento dos
224 Galpões da Codesa. Lembrou que o Edital de Cultura, para o patrimônio
225 arquitetônico, é um instrumento fundamental, que faz com que as pessoas
226 entendam o valor da preservação dos seus imóveis e que são fundamentais na
227 interlocução mais amigável com os moradores dos Sítios Históricos. Solicitou aos
228 próximos conselheiros e aos gestores que olhem essa questão de forma a
229 garantir os editais de patrimônio, relativos ao ano de 2020, para que não fique
230 nem um ano sem o lançamento desses Editais. Disse que fica triste por sair
231 deixando o tombamento de Santa Teresa sem finalizar e pediu ao Secretário e
232 aos novos conselheiros que não deixassem esse processo em aberto. Falou ainda
233 sobre a criação do Instituto do Patrimônio, que é necessário e importante, e
234 pediu a reformulação estrutural desse Conselho, inclusive com ampliação do
235 número de integrantes da Câmara de Patrimônio Arquitetônico, Bens Móveis e
236 Acervos e fortalecimento da equipe da GMP, para que a Secretaria possa dar
237 mais suporte para o trabalho dos conselheiros, principalmente para a Câmara de
238 Patrimônio Arquitetônico, pois a demanda é muito maior do que se pode dar
239 conta. O conselheiro Hudson Braga agradeceu pela oportunidade de participar
240 desse Conselho que foi muito atuante e desejou sucesso para o novo Conselho. A
241 Secretária Executiva, Angélica, agradeceu a todos pela compreensão,
242 participação, desempenho e todo trabalho realizado em prol da nossa cultura. O
243 Presidente agradeceu novamente a presença e participação de todos e encerrou a
244 reunião falando ainda da responsabilidade e necessidade do pleno cumprimento da Lei
245 Aldir Blanc. Eu, Maria Angélica Tulli Netto, Secretária Executiva do CEC, lavro a
246 presente Ata, que vai assinada por mim, pelo Presidente e por todos os conselheiros
247 presentes. Vitória, 11 de setembro de 2020.

1. Fabricio Noronha Fernandes: _____
2. Roberto Rodrigues de Melo: _____
3. Tarcísio Santório: _____
4. Cristina Souza Bastos: _____
5. Viviane Lima Pimentel: _____

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT Conselho Estadual de Cultura - CEC



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura

Ata da 127ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura - CEC

6. Igor da Silva Erler: _____
7. Sebastião Ribeiro Filho: _____
8. Iberê Sassi: _____
9. Geová Alves da Silva: _____
10. Hudson Braga: _____
11. Lilia Jonat Stein: _____
12. Danilo Fernandes Sampaio de Souza: _____
13. Thainá Venâncio Pereira: _____
14. Douglas de Souza Silva: _____
15. Giulianna Calmon Faria: _____